



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA
IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DA LEI
ESTADUAL N°. 15.175/2012**

**PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE
2014**



DIRETOR-PRESIDENTE

Rômulo dos Santos Fortes

COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO – CSAI

Nome: Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Nome: Luiz de Oliveira Costa Júnior

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: Fernando Antônio Parente Mota

Função: Ouvidor Setorial

Nome: Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



01 – INTRODUÇÃO

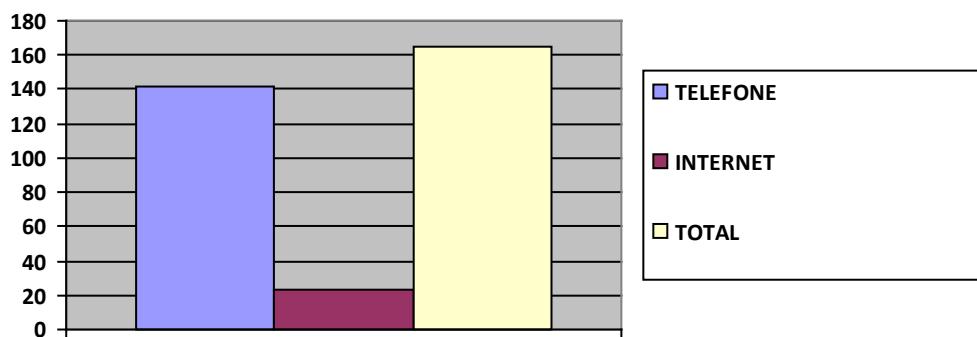
O presente relatório objetiva apresentar de forma clara e sucinta os resultados de monitoramento da Lei de Acesso à Informação da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Para tanto, faz-se uso de dados estatísticos disponibilizados no Sistema de Ouvidoria SOU – Módulo SIC, contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos ou indeferidos de acordo com o disposto no Art. 29, inciso III, da Lei Estadual nº. 15.175/2012. A referida Lei, ainda prescreve no Art. 8º, § 1º, inciso II, que o CSAI – Comitê Setorial de Acesso à Informação tem como atribuição monitorar a implementação do disposto na Lei e apresentar, ao Comitê Gestor, relatórios periódicos sobre o seu cumprimento.

02 – ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES DO PERÍODO

2.1 – Quantidade de Solicitações de Informação por Meio de Entrada;

TELEFONE	142
INTERNET	23
TOTAL	165

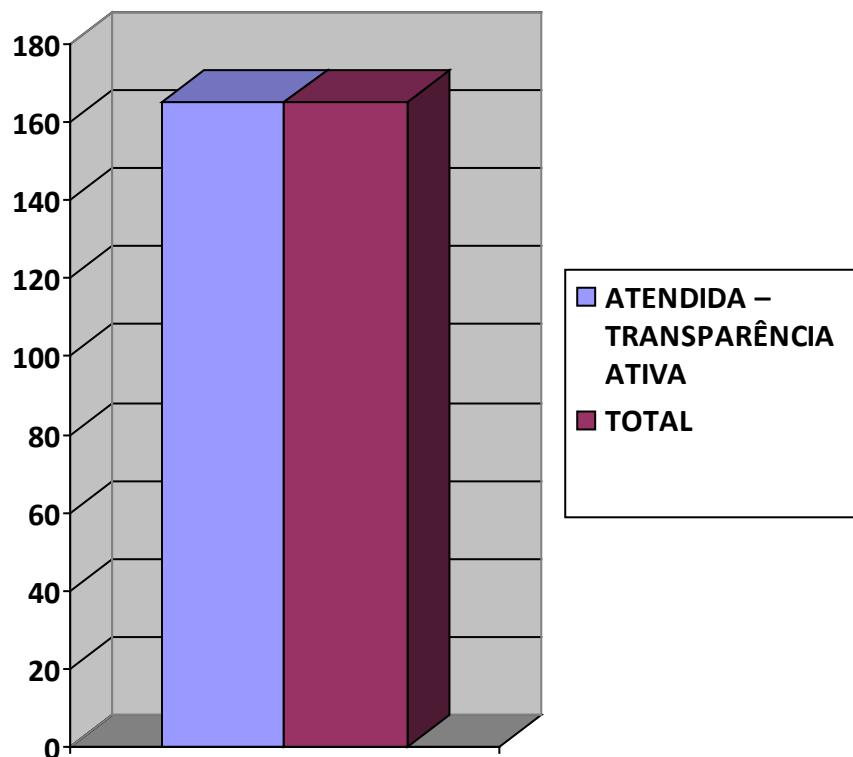




2.2 – Quantidade de Solicitações de Informação por Classificação

Todas as demandas foram atendidas dentro do prazo legal.

ATENDIDA – TRANSPARÊNCIA ATIVA	165
TOTAL	165

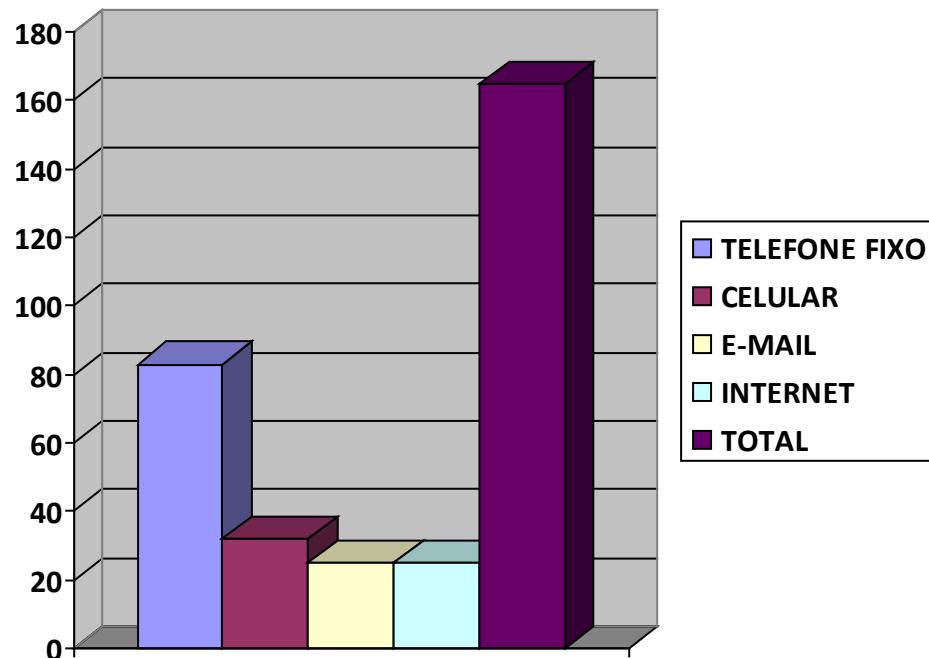


2.3 – Quantidade de demandas por preferência de resposta

TELEFONE FIXO	83
---------------	----



CELULAR	32
E-MAIL	25
INTERNET	25
TOTAL	165



2.4 – Assuntos mais demandados apresentando análise e considerações/providências

INFORMAÇÃO SOBRE ENDEREÇOS E TELEFONES DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	70
HORÁRIO E TARIFAS DOS TRENS	22



INAUGURAÇÃO DE OBRAS/EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	10
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO METRÔ DE FORTALEZA	9
INFORMAÇÃO SOBRE ÓRGÃOS E ENTIDADES	9
ATENDIMENTO DAS BILHETERIAS DO METROFOR	5
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO METROFOR	5
VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS – VLT	4
DESAPROPRIAÇÕES – INDENIZAÇÕES	4
OPERAÇÃO DA LINHA OESTE DO METROFOR (FORTALEZA/CAUCAIA)	4
ANDAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	3
CONCURSO PÚBLICO	3
IMPLANTAÇÃO DE LINHAS INTERMUNICIPAIS	3
AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS	2
ASSISTÊNCIA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA CONSTRUÇÃO DO METROFOR	2
INFORMAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE OUTRAS INSTÂNCIAS (MUNICIPAL, FEDERAL, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO)	2
TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE/DÉBITO (FATURAS CAGECE)	1
DEMORA NO ANDAMENTO DE PROCESSO	1
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS/ÓRGÃOS	1



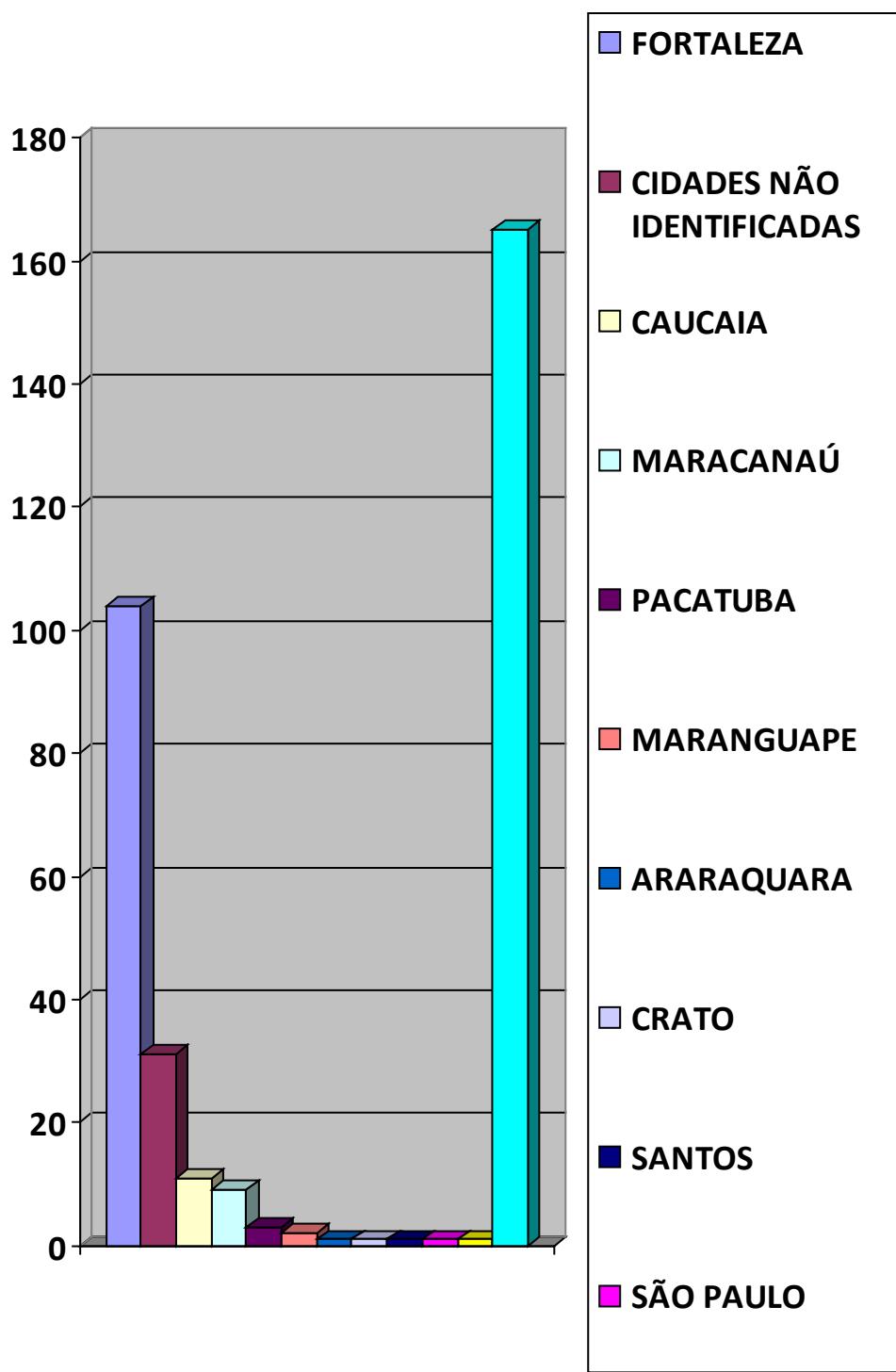
PÚBLICOS	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO–ABEP	1
INDENIZAÇÃO	1
ANDAMENTO DE PROCESSO	1
PROCESSO DE LICITAÇÃO (CENTRAL DE LICITAÇÕES)	1
SINTEGRA (SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM MERCADORIAS E SERVIÇOS)	1
TOTAL	165

2.5 – Quantidade de solicitações de informação por município

FORTALEZA	104
CIDADES NÃO IDENTIFICADAS	31
CAUCAIA	11
MARACANAÚ	9
PACATUBA	3
MARANGUAPE	2
ARARAQUARA	1
CRATO	1
SANTOS	1
SÃO PAULO	1



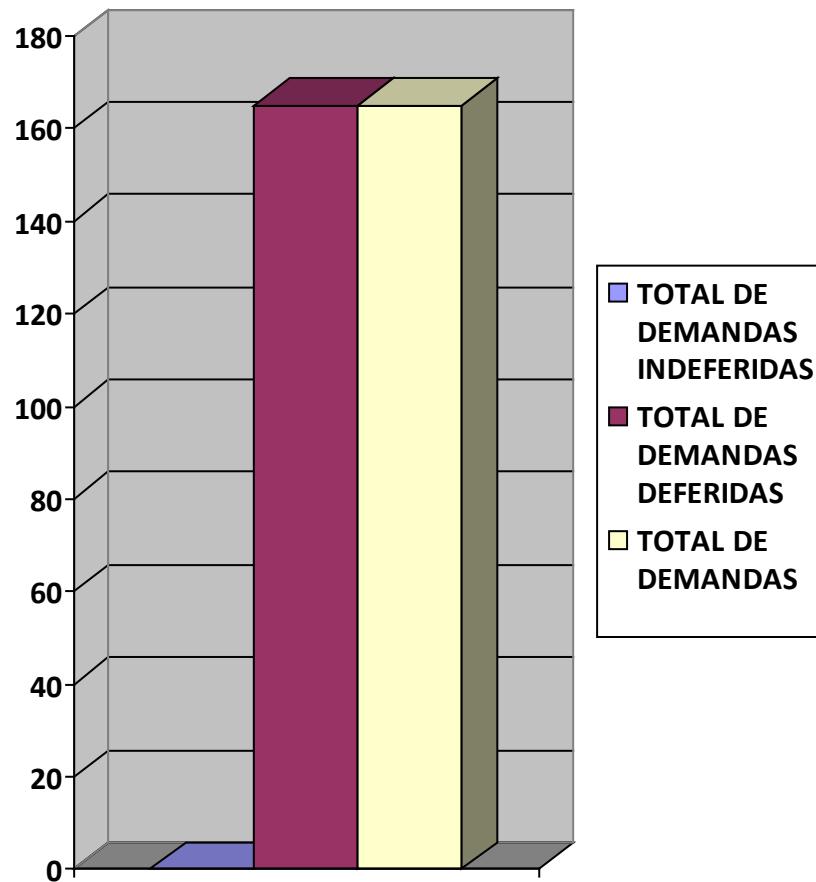
VOLTA REDONDA	1
TOTAL	165





2.6 – Situação das Solicitações de Informação;

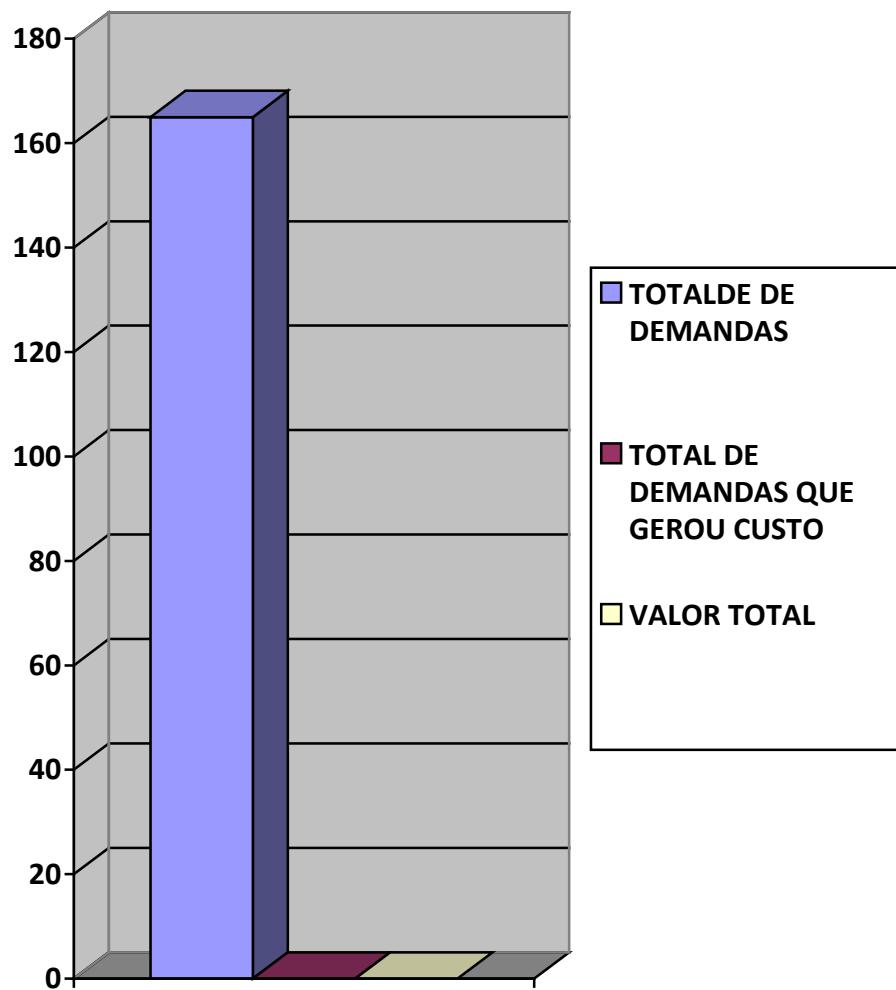
TOTAL DE DEMANDAS INDEFERIDAS	0
TOTAL DE DEMANDAS DEFERIDAS	165
TOTAL DE DEMANDAS	165





2.7 – Quantidades de Solicitações de Informação que geraram custo

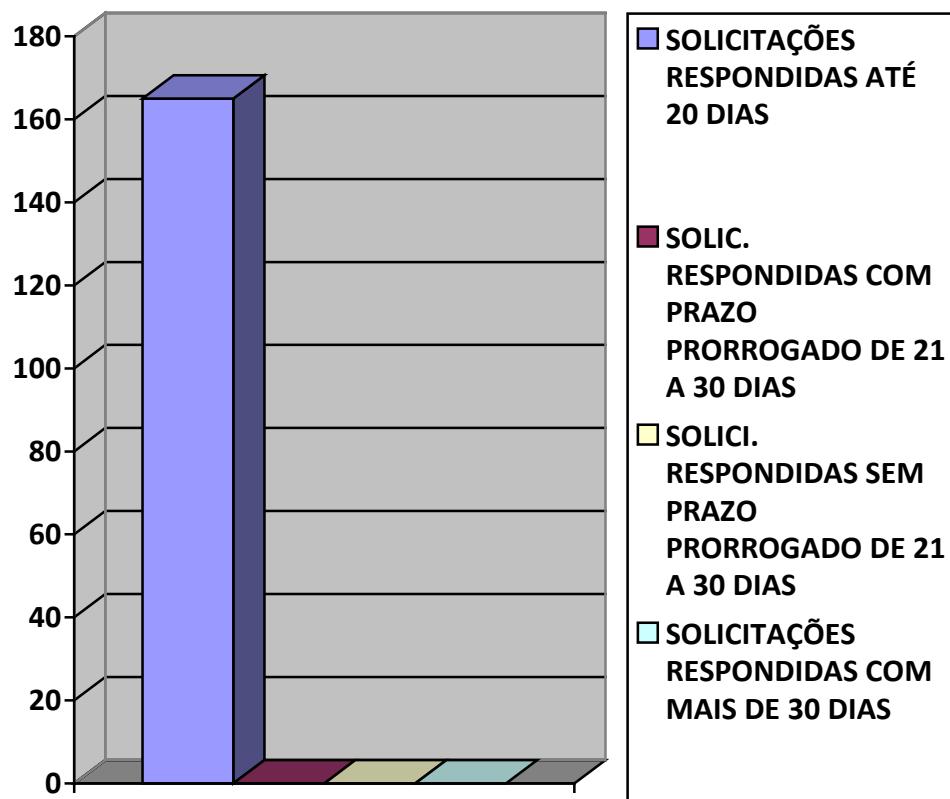
TOTALDE DE DEMANDAS	165
TOTAL DE DEMANDAS QUE GEROU CUSTO	0
VALOR TOTAL	00





2.8 – Resolutividade.

SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS ATÉ 20 DIAS	165
SOLIC. RESPONDIDAS COM PRAZO PRORROGADO DE 21 A 30 DIAS	0
SOLICI. RESPONDIDAS SEM PRAZO PRORROGADO DE 21 A 30 DIAS	0
SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS COM MAIS DE 30 DIAS	0





03 – Dificuldades para implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

No que diz respeito ao atendimento das exigências da Lei de Acesso à Informação a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, não encontrou nenhuma dificuldade em responder suas demandas, uma vez que o CSAI- Comitê Setorial de Acesso à Informação trabalha em parceria com a Ouvidoria. Utilizou-se da mesma eficácia em que trabalha a Ouvidoria e atendeu em tempo hábil todas as suas demandas.

Quanto à classificação das informações sigilosas, apenas o processo licitatório foi entendido pelo Comitê Gestor de Acesso à Informação – CGAI, como tendo necessidade de ser classificado como informação reservada, tendo em vista que a própria Lei de Licitação prevê a restrição do acesso durante o trâmite até a publicação em Diário Oficial, após a abertura das propostas não há qualquer peça do edital que deva ser mantida em sigilo. Portanto, a Companhia não encontrou nenhum problema no atendimento das demandas por informações, porque já se apresenta como um órgão aberto e transparente perante a sociedade.

Quanto à disseminação de uma cultura do acesso à informação o primeiro passo foi atender prontamente as solicitações em tempo oportuno, fazendo assim, o próprio marketing através de um trabalho eficiente, haja vista, não houve sequer uma demanda que não tenha sido respondida dentro do prazo legal de até 20 dias. Outro caminho para a propagação do acesso à informação é o trabalho realizado pela equipe de relações públicas da Companhia que através de palestras nas instituições informam este instrumento de democratização que a LAI.

04 – Benefícios percebidos pela implementação da Lei Estadual nº. 15.175 de 2012

O ato de ser interpelado pelo cidadão quanto a informações que antes não se perguntava gerou uma consciência de democratização por parte da Companhia nos setores que foram acionados para fornecer as informações. O ato de atender a sociedade conforme suas indagações, de certa forma, constrange o empregado ao zelo em suas atividades contribuindo no melhoramento dos serviços públicos. Sem nenhuma dúvida fornecer a resposta adequada ao



cidadão ou direcioná-lo ao órgão que possa orientá-lo é também contribuir na formação cidadã aproximando a população mais ainda do governo.

05 – Ações empreendidas pelo Órgão ou Entidade com vistas a melhorar o perfil ou nível da transparência ativa, em virtude das informações solicitadas.

O Metrofor através do Comitê Setorial de Acesso à Informação e seus meios de comunicação interna preocupou-se em informar a todos da Companhia acerca da importância da Lei de Acesso à Informação e ainda promoveu palestras educativas. Em decorrência dessas ações não houve durante o ano de 2014 nenhuma dificuldade em prestar o serviço à população.

06 – Classificações de documentos.

O Metrofor apresentou através do CSAI o “Processo Licitatório” como o único documento passível de sigilo reservado, tendo em vista que a própria lei de Licitação prevê a restrição do acesso durante o trâmite até a publicação em Diário Oficial do Estado. No demais, a Companhia não dispõe de informações sigilosas que não possa fornecer ao cidadão.

07 – Considerações Finais

O Comitê Setorial de Acesso a Informação considera que o Metrofor desenvolveu ano de 2014 um trabalho extremamente relevante para sociedade, no sentido que cumpriu o seu papel como órgão público, respondendo a população conforme suas dúvidas e ainda publicitou a implementação da lei de Acesso à Informação.

A companhia apresentou um índice de resolutividade bastante satisfatório, porque das 165 demandas que foram apresentadas todas foram respondidas até 20 dias, conforme determinação legal.



Nome: Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos

Função: Titular do Órgão ou Entidade ou autoridade com subordinação

Nome: Liliane Martins de Brito Chiappetta Telles

Função: Assessor de Desenvolvimento Institucional ou cargo equivalente

Nome: Júlio César Costa Lima

Função: Ouvidor Setorial

Nome: Raimundo Rodrigues de Oliveira Júnior

Função: Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC